

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 15 a 19 de agosto de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PROFUNDA, BAIRRO NOVO, DISTRITO DE ITATÁ, MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 29/08/2022 ÀS 09:00H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET. Início da sessão de disputa de preços: 29/08/2022 às 09:00 horas. Informações pelo e-mail licitacaoalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Cristian Andrade de Oliveira. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 15 de Agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 29/08/2022 ÀS 10:00H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET. Início da sessão de disputa de preços: 29/08/2022 às 10:00 horas. Informações pelo e-mail licitacaoalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Cristian Andrade de Oliveira. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 15 de Agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 29/08/2022 ÀS 11:00H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET. Início da sessão de disputa de preços: 29/08/2022 às 11:00 horas. Informações pelo e-mail licitacaoalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Cristian Andrade de Oliveira. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 15 de Agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 25 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 15 de Agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 25 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 15 de Agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 25 de Agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 15 de Agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IM-

PRESSORAS E SCANNERS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 25 de Agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 15 de Agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PERIFERICOS (PEÇAS) PARA IMPRESSORAS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 25 de Agosto de 2022, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 15 de Agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022, para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 29 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 15 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022.**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 h do dia 30 de Agosto de 2022, na sede da prefeitura, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, Tipo: menor preço por item. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço acima e no diário oficial do Município, Licínio de Almeida - BA, 16 de Agosto de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - SRP**

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 25/08/2022 às 09:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de informática, eletroeletrônicos e outros, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no e-mail: piripasetorlicitacoes@hotmail.com. Piripá - Bahia, 15 de agosto de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

O Município de Piripá - Bahia, através da Comissão de Pregão, devidamente autorizada pela Portaria nº 022/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de equipamentos de Academia ao Ar Livre e Parquinho Infantil, que serão destinados ao Município de Piripá-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Data/Hora da disputa 25/08/2022 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis através do portal da transparência www.piripa.ba.gov.br. Informações: piripasetorlicitacoes@gmail.com. Piripá, 15 de agosto de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

O Município de Piripá - Bahia, através da Comissão de Pregão, devidamente autorizada pela Portaria nº 022/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de Veículos usados/seminovos, ano/modelo 2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piripá - BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Data/Hora da disputa 30/08/2022 às 10h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis através do portal da transparência www.piripa.ba.gov.br. Informações: piripasetorlicitacoes@gmail.com. Piripá, 18 de agosto de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O Município de Piripá - Bahia, através da Comissão de Pregão, devidamente autorizada pela Portaria nº 022/2022, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pisos, revestimentos, argamassas e rejuntas para atender as secretarias Municipais, realizada em 18/08/2022 às 09h00min horas/Brasília é DELCALARADA DESERTA, uma vez que não compareceu nenhum licitante no local que foi marcado para acontecer a seção da licitação. Informações piripasetorlicitacoes@gmail.com. Piripá, 18 de agosto de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.03/2022

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.03/2022, proveniente do Processo de Administrativo nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER - ME (JOAOZINHO MADEIREIRA), sediada à Rua José Pereira, 02 - Centro - Planalto - Bahia - CEP: 45.190-000, e-mail: brunobatista10@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.812.581/0001-66, doravante denominada CONTRATADA.

O prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

3390300 - MATERIAL DE CONSUMO

Planalto - Bahia, 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.06/2022

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.06/2022, proveniente do Processo de Administrativo nº 041/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SRP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER - ME (JOAOZINHO MADEIREIRA), sediada à Rua José Pereira, 02 - Centro - Planalto - Bahia - CEP: 45.190-000, e-mail: brunobatista10@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.812.581/0001-66, doravante denominada CONTRATADA.

O prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

44095100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Planalto - Bahia, 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 004/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada, fornecimento de combustíveis e gás liquefeito em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que será realizado no dia 24 de agosto de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra

no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario> ou mais informações junto ao setor competente estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 11 de agosto de 2022. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que o Pregão Presencial nº 004/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada, fornecimento de combustíveis e gás liquefeito em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que seria realizado no dia 24 de agosto de 2022, às 09h00min fica prorrogado para dia 29 de agosto de 2022, às 09h00min, por motivo de recontagem de prazos legais. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario> ou mais informações junto ao setor competente estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 16 de agosto de 2022. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 262/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.835.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 262/2022, para inserir a dotação orçamentária em tela. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa constantes no termo contratual passando a acrescentar subseqüentes especificadas:

ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.93.51.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé - Ba, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal; Carlone Cotrim Silva - Setor Contábil.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 02 de agosto de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, no lote 01, com um valor total de R\$ 134.241,89 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.772.223/0001-60, nos lotes 02, 04, 09, 12, 13, com um valor total de R\$ 515.720,55 (quinhentos e quinze mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.778.471/0001-32, nos lotes 03, 06, 11, com um valor total de R\$ 1.322.550,00 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais); BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.778.471/0001-32, nos lotes 05, 08 com um valor total de R\$ 460.088,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitenta e oito reais); MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.837.340/0001-13, no lote 07 com um valor total de R\$ 74.016,90 (setenta e quatro mil e dezesseis reais e noventa centavos); o lote 10 foi declarado fraccassado. Ficando o valor global da licitação de R\$ 2.506.617,34 (dois milhões e quinhentos e seis mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). O Pregoeiro Municipal adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 16 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 026/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 02 de agosto de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, no lote 01, com um valor total de R\$ 134.241,89 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.772.223/0001-60, nos lotes 02, 04, 09, 12, 13, com um valor total de 515.720,55 (quinhentos e quinze mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.778.471/0001-32, nos lotes 03, 06, 11, com um valor total de R\$ 1.322.550,00 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais); BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.778.471/0001-32, nos lotes 05, 08 com um valor total de R\$ 460.088,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitenta e oito reais); MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.837.340/0001-13, no lote 07 com um valor total de R\$ 74.016,90 (setenta e quatro mil e dezesseis reais e noventa centavos); o lote 10 foi declarado fraccassado. Ficando o valor global da licitação de R\$ 2.506.617,34 (dois milhões e quinhentos e seis mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Cliente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 16 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 071/2022 - Objetivando a prestação de serviços de planejamento e operacionalização para implementação do Sistema Municipal de Cultura, por meio regulamentação e atuação do Conselho Municipal de Política Cultural, regulamentação do Fundo Municipal de Cultura e orientação para elaboração de plano de captação de recursos, planejamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura e planejamento para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações e



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Manuseio de dados e planejamento para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de OBA CACAUE PRODUCOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.029/0001-22, situada na Av. Estados Unidos, 258, Sala 311, Ed. Cidade de Aracaju, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020. Valor global da Dispensa: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 16 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 071/2022 – Objetivando a prestação de serviços de planejamento e operacionalização para implementação do Sistema Municipal de Cultura, por meio regulamentação e ativação do Conselho Municipal de Política Cultural, regulamentação do Fundo Municipal de Cultura e orientação para elaboração de plano de captação de recursos, planejamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura e planejamento para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de OBA CACAUE PRODUCOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.029/0001-22, situada na Av. Estados Unidos, 258, Sala 311, Ed. Cidade de Aracaju, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020. Valor global da Dispensa: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022, devendo ser celebrado o contrato com: OBA CACAUE PRODUCOES EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 071/2022 – Objeto: Prestação de serviços de planejamento e operacionalização para implementação do Sistema Municipal de Cultura, por meio regulamentação e ativação do Conselho Municipal de Política Cultural, regulamentação do Fundo Municipal de Cultura e orientação para elaboração de plano de captação de recursos, planejamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura e planejamento para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de OBA CACAUE PRODUCOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.029/0001-22, situada na Av. Estados Unidos, 258, Sala 311, Ed. Cidade de Aracaju, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Caculé, 16 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 419/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** OBA CACAUE PRODUCOES EIRELI, CNPJ nº 13.393.029/0001-22. **OBJETO:** Prestação de serviços de planejamento e operacionalização para implementação do Sistema Municipal de Cultura, por meio regulamentação e ativação do Conselho Municipal de Política Cultural, regulamentação do Fundo Municipal de Cultura e orientação para elaboração de plano de captação de recursos, planejamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura e planejamento para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 16 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 072/2022 – Objetivando a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado da Bahia e Município de Caculé, conforme normas da ABNT, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.293/0001-60, situada na Rua Júlio Castilhos, 1001, Sala 504, Centro, Lajeado - RS, CEP 95900-000. Valor global da Dispensa: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 16 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 072/2022 – Objetivando a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado da Bahia e Município de Caculé, conforme normas da ABNT, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.293/0001-60, situada na Rua Júlio Castilhos, 1001, Sala 504, Centro, Lajeado - RS, CEP 95900-000. Valor global da Dispensa: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022, devendo ser celebrado o contrato com: SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 072/2022 – Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado da Bahia e Município de Caculé, conforme normas da ABNT, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.293/0001-60, situada na Rua Júlio Castilhos, 1001, Sala 504, Centro, Lajeado - RS, CEP 95900-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Caculé, 16 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 420/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ nº 09.342.293/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado da Bahia e Município de Caculé, conforme normas da ABNT, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 16 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2022 ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA), estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e E O CREDENCIADO: Lindiomar Farias Lopes 29822063822 (MEI), CNPJ/CPF: 45.296.440/0001-76, Fazenda Água Branca s/n, zona rural de Caculé-BA, CEP: 46.300.000, neste ato representada por: Lindiomar Farias Lopes, CPF 29822063822, RG 954958004 SSP-BA, habilitado no Credenciamento nº 001/2022, doravante denominado(a) apenas CONTRATADO, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, pelas demais condições previstas no edital do Credenciamento, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir: OBJETO - Termo Aditivo ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços de transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 39- Caculé/Água Branca- linha 05, Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, com base no que dispõe o caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes. O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 020/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, iniciando na presente data. Alteração de linhas, rotas e distâncias, visando a continuidade na prestação de serviços de Transporte Escolar a serem realizados à rede municipal e estadual de educação com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Caculé-BA. VALOR - O valor diário com o Termo Aditivo ao contrato está previsto em R\$ 235,13 (duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos). O valor global do Termo Aditivo ao contrato está previsto em R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais). O valor global do contrato mais o Termo Aditivo ao contrato está previsto em R\$ 47.025,80 (quarenta e sete mil e vinte e cinco e sessenta reais) JUSTIFICATIVA - Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, provocando também uma alteração neste contrato. RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Caculé, Bahia, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); Lindiomar Farias Lopes 29822063822 (MEI) – Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 253/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.469.404/0001-30, com sede na Av. Francisco Campos, n.849, Centro, Dores do Indaiá/Mg, Cep: 35610-000, neste ato representada por seu bastante procurador, Flavio Henrique Lopes Cordeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR 75.860, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, com escritório profissional na Rua Ângelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo ao contrato 253/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2021, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 160/2022, o contrato originário em sua cláusula primeira, parágrafo segundo, a previsão editalícia, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato Administrativo nº 253/2022, de prestação de serviços especializados e continuados de administração e gerenciamento, visando a aquisição de medicamentos não padronizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé – Bahia, executado por empresas Credenciadas (farmácias e drogarias) junto à Contratada, conforme os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2021 e Ata de Registro de Preços nº 059/2021. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado de 25,00% ao instrumento contratual, acrescentando ao valor o montante de R\$ 140.470,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e setenta reais), passando o contrato originário de R\$ 561.880,00 (quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais), sendo, a taxa de administração de -1,51% (negativo um e cinquenta e um por cento), a conter o valor global de R\$ 702.350,00 (setecentos e dois mil e trezentos e cinquenta reais), sendo, a taxa de administração de -1,51% (negativo um e cinquenta e um por cento). JUSTIFICATIVA - O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade e pelo fato de que houveram diversos aumentos nos valores unitários dos medicamentos não padronizados, além de que há necessidade de aumento do fornecimento dos medicamentos não padronizados, para atender satisfatoriamente a população caculeense, sendo, portanto, relevante o acréscimo no valor global, para fazer frente às demandas reais e atuais do município, vez que os serviços de atenção à saúde, constituem um elemento central para execução dos serviços públicos municipais. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 05 de agosto de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); CARLETO GESTAO DE FROTA LTDA - Empresa Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.469.404/0001-30, com sede na Av. Francisco Campos, n.849, Centro, Dores do Indaiá/Mg, Cep: 35610-000, tel: 41 3149-1004, neste ato representada por seu bastante procurador, Flavio Henrique Lopes Cordeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR 75.860, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, com escritório profissional na Rua Ângelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR, ora denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no art. 65 da Lei 8.666/93, a Modificação do Contrato Administrativo nº 253/2022 - Pregão Eletrônico nº 024/2021, quanto a alteração de Razão Social e endereço comercial. A empresa denominada CARLETO GESTAO DE FROTA LTDA, passa a ser denominada CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. O endereço comercial passa a ser Av. Francisco Campos, n.849, Centro, Dores do Indaiá/Mg, CEP: 35610-000, tel: 41 3149-1004. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé - Ba, 01 de agosto de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal; CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO REVISÃO DOS VALORES ESTIMADOS AO CONTRATO Nº 397-1/2021 “FATO DO PRÍNCIPE”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455- 1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.878.572/000182, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa MV2 SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 30.379.128/0001-79, com endereço comercial Av. Marcos Penteado De Ulhoa Rodrigues, 939, Andar 8 - Torre I, Edif. Jacaranda, Barueri- SP, CEP 06460-040, representado por Leandro Carreira Moreira, cédula de identidade nº 744587522 SSP/BA e CPF 780.945.265-72, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente termo de apostilamento ao contrato Nº 397-1/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2021, nos seguintes termos: OBJETO - O presente Termo tem por objeto reequilibrar/repactuar o valor global do reembolso do Contrato nº 397-1/2021, para desembolso, referente aos itens constantes neste termo, conforme art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. Prestação de serviços especializados e continuados de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, fornecimento de cartão e/ou ticket de combustível, para atender a frota do CACULÉ do Estado da Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética. VALORES E PRAZO - O valor inicial do contrato nº 397-1/2021 de R\$ 1.564.768,80 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) com mais o valor dos 02 (dois) termos aditivos, correspondente a 25 % do valor original do contrato. Foram acrescidos através de 02 (dois) termos aditivos ao contrato Nº 397-1/2021, o montante de R\$ 391.192,20 (trezentos e noventa e um mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos), passando o valor global de R\$ 1.564.768,80 para R\$ 1.955.961,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais). O valor atualizado do contrato nº 397-1/2021 é de R\$ 3.335.158,80 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Permanece vigência do contrato que se finda no dia de 30 de setembro de 2022. JUSTIFICATIVA - Por atender ao art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”. O presente Termo de correção dos valores dá-se devido ao “fato príncipe”, que representa uma ação necessariamente imprevista, formalmente regular, mas que indiretamente afeta o equilíbrio econômico de contratos celebrados entre o Estado e particulares. É uma intercorrência externa do contrato que dificulta ou impossibilita o seu cumprimento. A política de preços adotada pela Petrobrás, que pauta-se em estabelecer os valores dos seus insumos com base no mercado internacional, que, por sua vez, encontra-se inserido em constantes aumentos (decorrentes da pandemia de COVID-19, os conflitos armados entre Rússia e Ucrânia, entre outros fatores), forçando assim os revendedores a repassarem ao consumidor final os custos destes aumentos, reflexos diretos principalmente do contexto inflacionário no qual o país se insere, sendo fato público e notório. RATIFICAÇÃO - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Apostilamento, ratificadas. Caculé, Bahia, 01 de agosto de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); MV2 SERVICOS LTDA - Empresa Contratada.

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMÓVEL. Credenciado: JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA - 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15. Caculé – Bahia, 18 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
ESCOLAR**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMÓVEL. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA - 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15. Valor diário R\$ 167,96 (cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) e o valor global é de R\$ 16.796,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 056/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 406-2/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 23.533.816/0001-86. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 15 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de

Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 057/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CERFISIO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 057/2022 – FMS, objetivando a prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 418/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CERFISIO LTDA, CNPJ nº 07.408.381/0001-91. **OBJETO:** Prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 15 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 ESCOLAR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA - 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMÓVEL, tendo em vista a homologação do Processo de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.**

ROTAS: Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMÓVEL.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor diário do Contrato: R\$ 167,96 (cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Valor global: R\$ 16.796,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais)

Data do Aditivo: 01 de agosto de 2022

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL
CONTRATO Nº 011/2022 – ESCOLAR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ELIAS NATAN LADEIA DE SOUZA 85915973540 (MEI), CPNPJ/CPF: 45.316.755/0001-38. **OBJETO:** Execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2022; ROTA: Item 15- Varzea Grande- Linha 05 Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo AUTOMÓVEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o referido item do contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, em 29 de julho de 2022, mantendo-se o ITEM 36- Varzea Grande Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo MINE VAN.

**ERRATA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-2022 - FMS**

No dia 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2127 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 – FMS", onde se – lê: OBJETO - Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde, conforme anexo 01, tabela 01, Item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **Leia - se:** OBJETO - Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

Segue abaixo, Republicação do Aviso após errata.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. OBJETO: Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de

Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CAMILA BRITO CARDOSO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 022/2022, tendo como objeto a aquisição de máquina extrusora para produção de meio fio (comum), padrão DNIT, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, conforme condições constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 31 de agosto de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, estabelecida à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de agosto de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura/ eventual aquisição de Emulsão Asfáltica Catatônica de ruptura lenta, tipo RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, realizado no dia 16 de agosto de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0006-43, no lote único, com um valor global de R\$ 533.500,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 19 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura/ eventual aquisição de Emulsão Asfáltica Catatônica de ruptura lenta, tipo RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, realizado no dia 16 de agosto de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0006-43, no lote único, com um valor global de R\$ 533.500,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 19 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: EDILTON BATISTA RAMOS - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.533.096/0001-56, com sede na AV. Silencio Fernandes, S/N, Bairro Cidade Nova, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de vidro, janelas e espelhos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA e suas secretarias, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais), Igaporã - Bahia, 25 de julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: MARCO INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75, com sede na Avenida Francisca Moura, nº 548, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-441, cujo OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referente ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais sediados em Brasília/ DF. VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais)

de proveito econômico para os créditos a serem recebidos nas ações de recuperação de créditos a serem movidas contra a receita federal do Brasil nos termos da Ins. 001/2018. Igaporã - Bahia, 06 de julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17, OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxílio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 33.432,55 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Igaporã - Bahia, 06 de Julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0332-22-PMI
Dispensa: N.º 0130-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0224/2022
Contratada: EDILEUS LUIZ PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 31.395.607/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para realizar manutenção nos veículos pertencente à frota no município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.20 - Secretaria Municipal De Planejamento Administração e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .

Vigência: 08 de julho a 30 de agosto 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 08 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CT-0326-22-PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 0032-22I-PMI
P.A. Nº 0220-22-PMI

CONTRATADO: MARCO INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75, com sede na Avenida Francisca Moura, nº 548, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-441. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referente ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais sediados em Brasília/ DF. VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) de proveito econômico para os créditos a serem recebidos nas ações de recuperação de créditos a serem movidas contra a receita federal do Brasil nos termos da Ins. 001/2018 -do TCM-BA. VIGÊNCIA: 06/07/2022 ATÉ 06/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0325-22-PMI
Inexigibilidade: N.º 0031-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0219/2022
CONTRATADA: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.759.153/0001-17.

Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxílio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã - Bahia.

Valor Global: R\$ 33.432,55 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 06 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: EDILEUS LUIZ PEREIRA - ME, CNPJ: 31.395.607/0001-41, com sede na PC. OTAVIO MANGABEIRA, Nº 80, CENTRO, IGAPORÃ-BA, CEP: 46.490-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de pneus para realizar manutenção nos veículos pertencente à frota no município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais), Igaporã - Bahia, 08 de julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO 341/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022

CONTRATADO: EDILTON BATISTA RAMOS - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.533.096/0001-56, com sede na AV. Silencio Fernandes, S/N, Bairro Cidade Nova, Igaporã- Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de vidro, janelas e espelhos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA e suas secretarias, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais). As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 conforme indicado na tabela abaixo:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%

VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 30/09/2022
Base legal: art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93

Igaporã - Bahia, 25 de julho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0002/2022

Quinto Termo Aditivo de supressão do Contrato nº 0002/2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e a Empresa: AUTO POSTO DE IGAPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.640.004/0001-98, Inscrição Estadual nº 079.722.417, situado na Av. Ayrton Senna, Nº 309, Centro, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000. Cuijlo objeto é Contratação de Empresa do ramo para aquisição de COMBUSTÍVEL (óleo diesel S10 e gasolina comum) em bomba, para abastecimento da frota de veículos pertencentes e a serviço do Município, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias. Vem pelo presente Termo Aditivo de supressão do combustível (óleo diesel S10), previsto no Contrato Original, que fica suprimido em 8,96% (oito virgula noventa e seis por cento) no valor unitário, passando de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) para R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dos centavos), no COMBUSTÍVEL (gasolina comum), fica suprimido em 22,71% (vinte e dois virgula setenta e um por cento) no seu valor unitário, passando de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos) para R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos), para que possa suprir a demanda do município de Igaporã e suas respectivas secretarias. Igaporã-BA, em 18 de julho de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min no dia 19 de SETEMBRO de 2022, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº002/2022, DO TIPO MENOR PREÇO E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO

DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 340/2022, conforme especificações contidas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br, ou ainda, presencialmente na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA, de segunda a sexta, no horário de expediente externo das 08:00hs às 12:00h, gratuitamente, mediante entrega de "pen drive". Igaporã - Bahia, 16 de agosto de 2022, Luis Carlos Neves Souza, Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: EDILTON COSTA PINTO & CIA LTDA, CNPJ: 02.161.059/0001-97, com sede na Avenida Otávio Mangabeira, 1715, Lot Morada Nova, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, cujo objeto é a aquisição de conjunto de uniformes esportivo (futebol) com estampa sublimáticas (shorts e camisas) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Igaporã - Bahia, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Igaporã - Bahia, 15 de julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.478.070/0001-24, com sede na AV. Dacio Oliveira, nº 642, Bairro Rancho Alegre, Caetitê-BA, CEP: 46.400-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Igaporã - Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.886,66 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 07 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022. Igaporã - Bahia, 07 de julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0138/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00243/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0138/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: MARIA FERNANDES LADEIA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 879.356.435-04, com endereço situado na Rua Ceara, Nº 175, Bairro Vila Fagundes, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social, situado na Rua Ceara, Nº 169, Bairro Vila Fagundes, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0316-22-PMI
Pregão Eletrônico: N.º 0002-22PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0062/2022
Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos as rede municipal de ensino do município de Igaporã-Ba.
Valor Global: R\$ 22.372,30 (Vinte e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 - Material de Consumo	15 - Transferência do FNDE
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 - Material de Consumo	00 - Recurso Ordinário

Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 01 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0330-22-PMI
Dispensa: N.º 0129-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0222/2022
Contratada: LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.478.070/0001-24.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Igaporã - Ba.

Valor Global: R\$ 52.886,66 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2123 - Manutenção Dos Serviços De Obras E Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 07 de julho a 30 de agosto de 2022.
Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 07 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0338-22-PMI
 Dispensa: N.º 0133-22D-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0230/2022
 Contratada: EDILTON COSTA PINTO & CIA LTDA, CNPJ: 02.161.059/0001-97
 Objeto: Aquisição de conjunto de uniformes esportivo (futebol) com estampa sublimáticas (shorts e canisãs) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Igaporã - Bahia.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2211 - Manutenção do Desporto Amador	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 15 de julho a 30 de setembro 2022.
 Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Igaporã - BA, 15 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0346-22-PMI
 Dispensa: N.º 0138-22D-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0243/2022

Contratada: MARIA FERNANDES LADEIA, inscrita no CPF sob o nº 879.356.435-04.
 Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.
 Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 28 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
 0159/2022**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0159-2022, por meio do processo administrativo nº 0124/2022 referente a inexigibilidade de licitação nº 0011/2022, em que fazem O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro - CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 0516866001-SSP-BA e CPF: 744.042.615-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 09, Alto do Cruzeiro, Igaporã - Bahia, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, e o MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.410.250/0001-04, com sede na AV. AYRTON SENNA, Nº 461, CENTRO, IGAPORÃ-BA. CEP: 46.490-000, neste ato representada pelo titular da empresa a Sra. MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS, brasileira, empresária, portadora do RG: 848453255-SSP-BA e CPF: 007.466.115-95, cujo objeto é a chamada pública por inexigibilidade para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; Projeto Atividade: 2307 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Igaporã-BA, em 15 de julho de 2022, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº
 0009-22PP-PMI**

Primeiro Termo Aditivo de prazo e do Contrato nº 0009/2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e a Empresa: SILVIO FERNANDES CINTRA EIRELI - ME, CNPJ: 34.308.603/0001-77, com sede na RUA CORONEL AUGUSTO, S/N, CENTRO, IGAPORÃ-BA, CEP: 46.490-000. Cujos objetos são a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Internet com fornecimento de ip fixo de circuito dedicado de dados mídia com cabeamento em fibra óptica ou rádio (conforme lista de pontos) na sede da prefeitura municipal de Igaporã-Ba e suas secretarias, e nas unidades da zona rural. os serviços devem ser tcp ip com link de internet de 640 megabyte e garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo. Roteador e switches fornecidos pela prestadora; Serviço gateway para conexão através de tecnologia "Wireless padrão" com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo; Serviço de Gateway para conexão através de tecnologia cabometálico (lan - 10/100/1000mb), através de Serviços TCP IP com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo, perfazendo um total disponível full duplex de 640mb a serem distribuídos em conformidade com a demanda do Município, sem taxa de instalação - equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24 horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico/whatsapp, com entrega programada para o ano de 2022. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0009-2022 até 06/01/2023 (seis de janeiro de dois mil e vinte e três), em 06 de julho de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0323-22-PMI
 Pregão Eletrônico: N.º 0008-21PE-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0292/2021

Contratada: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.276.915/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0203 - Secretaria Municipal de Educação	1092 - Equipamento do Ensino Fundamental	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25% .

Vigência: 06 de Julho de 2022 a 30 de agosto de 2022.
 Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
 Igaporã - BA, 06 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA
 CNPJ Nº 13.811.484/0001-09**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato CT-0070-22-FMAS Contratado: AMARILDO ALMEIDA SILVA, CPF: 004.859.465-21, com endereço situado na Rua Goiás, S/N, Bairro Mulungu, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, OBJETO: Termo de rescisão de contrato nº 0070/2022 - cujo objeto é a Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel situado Loteamento Joaquim de Azevedo, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA
 CNPJ Nº 13.811.484/0001-09**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo Aditivo Nº 001/2021 do CT-0183-21-PMI

Contratado: SUDOESTE INFORMATICA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRLEI, inscrita no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, OBJETO: serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: sistema INTEGRADO DE PLANO PLURIANUAL (PPA), SISTEMA INTEGRADO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), sistema integrado de contabilidade pública, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de portal do servidor público, sistema integrado de licitações, sistema integrado de contratos, sistema integrado de almoxarifado, sistema integrado de arrecadação, sistema integrado de portal do contribuinte, sistema integrado de nota fiscal eletrônica, sistema integrado de auditoria fiscal, sistema integrado de procuradoria municipal sistema integrado de portal da transparência pública, sistema integrado de tributos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Pregão Presencial nº. 0008/2021. Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo. Vigência: 26/07/2022 até 26/07/2023. Igaporã - Bahia.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0070-22D-FMAS

Contratada: AMARILDO ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 004.859.465-21. Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº 0070/2022 - Locação de Imóvel situado no loteamento Manoel Joaquim de Azevedo, Quadra C lote 25, Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Igaporã-Ba,

em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 13 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0223-22D-FMAS

Contratada: VALTER RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 746.495.785-68.
 Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº 0223/2022 - Locação de Imóvel situado na Rua João Saraiwa, Nº 525, Bairro Vila Fagundes, nesta cidade de Igaporã-Ba Cruzeiro, nesta cidade de Igaporã- Ba, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 13 de Julho de 2022

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min no dia 19 de SETEMBRO de 2022, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº002/2022, DO TIPO MENOR PREÇO E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 340/2022, conforme especificações contidas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br, ou ainda, presencialmente na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA, de segunda a sexta, no horário de expediente externo das 08:00h às 12:00h, gratuitamente, mediante entrega de “pen drive”. Igaporã – Bahia, 16 de agosto de 2022, Luís Carlos Neves Souza, Presidente da CPL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: **EDILTON COSTA PINTO & CIA LTDA**, CNPJ: 02.161.059/0001-97, com sede na Avenida Otávio Mangabeira, 1715, Lot Morada Nova, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, cujo objeto é a aquisição de conjunto de uniformes esportivo (futebol) com estampa sublimáticas (shorts e camisas) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Igaporã – Bahia, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Igaporã - Bahia, 15 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: **LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.478.070/0001-24, com sede na AV. Dacio Oliveira, nº 642, Bairro Rancho Alegre, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Igaporã - Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 52.886,66 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 07 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022. Igaporã - Bahia, 07 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0138/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00243/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0138/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **MARIA FERNANDES LADEIA**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 879.356.435-04, com endereço situado na Rua Ceara, nº 175, Bairro Vila Fagundes, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social, situado na Rua Ceara, nº 169, Bairro Vila Fagundes, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0316-22-PMI
Pregão Eletrônico: N.º 0002-22PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0062/2022

Contratada: **WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos as rede municipal de ensino do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 22.372,30 (Vinte e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 – Material de Consumo	15 – Transferência do FNDE
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 – Material de Consumo	00 – Recurso Ordinário

Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 01 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0330-22-PMI
Dispensa: N.º 0129-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0222/2022

Contratada: **LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.478.070/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Igaporã – Ba.

Valor Global: R\$ 52.886,66 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção Dos Serviços De Obras E Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 07 de julho a 30 de agosto de 2022.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 07 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0346-22-PMI
Dispensa: N.º 0138-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0243/2022

Contratada: **MARIA FERNANDES LADEIA**, inscrita no CPF sob o nº 879.356.435-04.

Objeto: **Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 28 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0338-22-PMI
Dispensa: N.º 0133-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0230/2022

Contratada: **EDILTON COSTA PINTO & CIA LTDA**, CNPJ: 02.161.059/0001-97

Objeto: Aquisição de conjunto de uniformes esportivo (futebol) com estampa sublimáticas (shorts e camisas) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Igaporã – Bahia.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2211 - Manutenção do Desporto Amador	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 15 de julho a 30 de setembro 2022.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Igaporã - BA, 15 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0346-22-PMI
 Dispensa: N.º 0138-22D-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0243/2022

Contratada: MARIA FERNANDES LADEIA, inscrita no CPF sob o n.º 879.356.435-04.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 28 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0159/2022**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato n.º 0159-2022, por meio do processo administrativo n.º 0124/2022 referente a inexigibilidade de licitação n.º 0011/2022, em que fazem **O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, n.º 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 0516866001-SSP-BA e CPF: 744.042.615-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 09, Alto do Cruzeiro, Igaporã – Bahia, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, e o **MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.410.250/0001-04, com sede na AV. AYRTON SENNA, N.º 461, CENTRO, IGAPORÃ-BA. CEP: 46.490-000, neste ato representada pelo titular da empresa a Sra. **MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS**, brasileira, empresária, portadora do RG: 848453255-SSP-BA e CPF: 007.466.115-95, cujo objeto é a chamada pública por inexigibilidade para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso de Dotação Orçamentária que passa a constar: **Unidade Gestora: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; Projeto Atividade: 2307 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.** Igaporã-BA, em 15 de julho de 2022, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO N.º 0009-22PP-PMI

Primeiro Termo Aditivo de prazo e do Contrato n.º 0009/2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: **SILVIO FERNANDES CINTRA EIRELI - ME**, CNPJ: **34.308.603/0001-77**, com sede na RUA CORONEL AUGUSTO, S/N, CENTRO, IGAPORÃ-BA, CEP: 46.490-000. Cuijso objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Internet com fornecimento de ip fixo de circuito dedicado de dados mídia com cabeamento em fibra óptica ou rádio (conforme lista de pontos) na sede da prefeitura municipal de Igaporã-Ba e suas secretarias, e nas unidades da zona rural. os serviços devem ser tcp ip com link de internet de 640 megabyte e garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo. Roteador e switches fornecidos pela prestadora; Serviço gateway para conexão através de tecnologia “Wireless padrão” com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo; Serviço de Gateway para conexão através de tecnologia cabo-metálico (lan – 10/100/1000mb), através de Serviços TCP IP com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo, perfazendo um total disponível fullduplex de 640mb a serem distribuídos em conformidade com a demanda do Município, sem taxa de instalação - equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico/whatsApp, com entrega programada para o ano de 2022. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato n.º 0009-2022 até 06/01/2023 (seis de janeiro de dois mil e vinte e três), em 06 de julho de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0323-22-PMI
 Pregão Eletrônico: N.º 0008-21PE-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0292/2021

Contratada: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 32.276.915/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0203 - Secretaria Municipal de Educação	1092 - Equipamento do Ensino Fundamental	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Rec.Imp.Transf.I mp. - Educação 25% .

Vigência: 06 de Julho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 06 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA
 CNPJ N.º 13.811.484/0001-09**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato CT-0070-22-FMAS

Contratado: **AMARILDO ALMEIDA SILVA**, CPF: **004.859.465-21**, com endereço situado na Rua Goiás, S/N, Bairro Mulungu, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, OBJETO: Termo de rescisão de contrato n.º 0070/2022 – cujo objeto é a Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel situado Loteamento Joaquim de Azevedo, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã – Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA
 CNPJ N.º 13.811.484/0001-09

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo Aditivo N.º 001/2021 do CT-0183-21-PMI

Contratado: **SUDOESTE INFORMATICA SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRLEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.543.618/0001-72, OBJETO: serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: sistema INTEGRADO DE PLANO PLURIANUAL (PPA), SISTEMA INTEGRADO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), sistema integrado de contabilidade pública, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de portal do servidor público, sistema integrado de licitações, sistema integrado de contratos, sistema integrado de almoxarifado, sistema integrado de arrecadação, sistema integrado de portal do contribuinte, sistema integrado de nota fiscal eletrônica, sistema integrado de auditoria fiscal, sistema integrado de procuradoria municipal sistema integrado de portal da transparência pública, sistema integrado de tributos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Pregão Presencial n.º 0008/2021. Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo. Vigência: 26/07/2022 até 26/07/2023. Igaporã – Bahia.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0070-22D-FMAS

Contratada: **AMARILDO ALMEIDA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 004.859.465-21.
Objeto: Termo de Rescisão de Contrato n.º 0070/2022 - Locação de Imóvel situado no loteamento Manoel Joaquim de Azevedo, Quadra C lote 25, Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Igaporã-Ba, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã – Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 13 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0223-22D-FMAS

Contratada: VALTER RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 746.495.785-68.

Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº0223/2022 - Locação de Imóvel situado na Rua João Saraiva, Nº 525, Bairro Vila Fagundes, nesta cidade de Igaporã-Ba Cruzeiro, nesta cidade de Igaporã-Ba, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã – Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 13 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **VALDEREZ FERNANDES ALVES FERNANDES**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº **690.242.195-15**, com endereço situado na Comunidade Rural denominada Tamboril, Faz. Lorena 7, Igaporã-Ba, 46490-000, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social, situado na Rua Ceara, Nº 169, Bairro Vila Fagundes, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 15 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0319-22-PMI

Dispensa: Nº 0128-22D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0214/2022

Contratada: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEMAIS**, inscrita no CNPJ: sob o nº 03.682.189/0001-38.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço e práticas pedagógicas inovadoras, que estimulam o aluno a construir o conhecimento e a desenvolver competências, são utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas apoiadas em recursos da tecnologia educacional, em atendimento ao fundo municipal de assistência social.

Valor Global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.07 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS
02.07 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 01 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0337-22-PMI

Dispensa: Nº 0132-22D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0228/2022

Contratada: **VALDEREZ FERNANDES ALVES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 690.242.195-15.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 15 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 15 de julho de 2022.

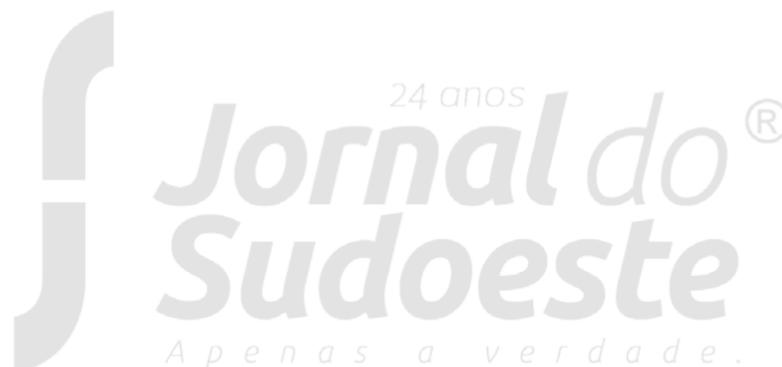
NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0128/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0128/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEMAIS**, CNPJ: 03.682.189/0001-38, com sede na Av. Tancredo neves, nº 1109, andar 3, 5, 10 e 11, bairro Caminho das Arvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço e práticas pedagógicas inovadoras, que estimulam o aluno a construir o conhecimento e a desenvolver competências, são utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas apoiadas em recursos da tecnologia educacional, em atendimento ao fundo municipal de assistência social, de acordo com a proposta número 108/2022 V4, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Igaporã - Bahia, 01 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0128/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0128/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEMAIS**, CNPJ: 03.682.189/0001-38, com sede na Av. Tancredo neves, nº 1109, andar 3, 5, 10 e 11, bairro Caminho das Arvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço e práticas pedagógicas inovadoras, que estimulam o aluno a construir o conhecimento e a desenvolver competências, são utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas apoiadas em recursos da tecnologia educacional, em atendimento ao fundo municipal de assistência social, de acordo com a proposta número 108/2022 V4, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Igaporã - Bahia, 01 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

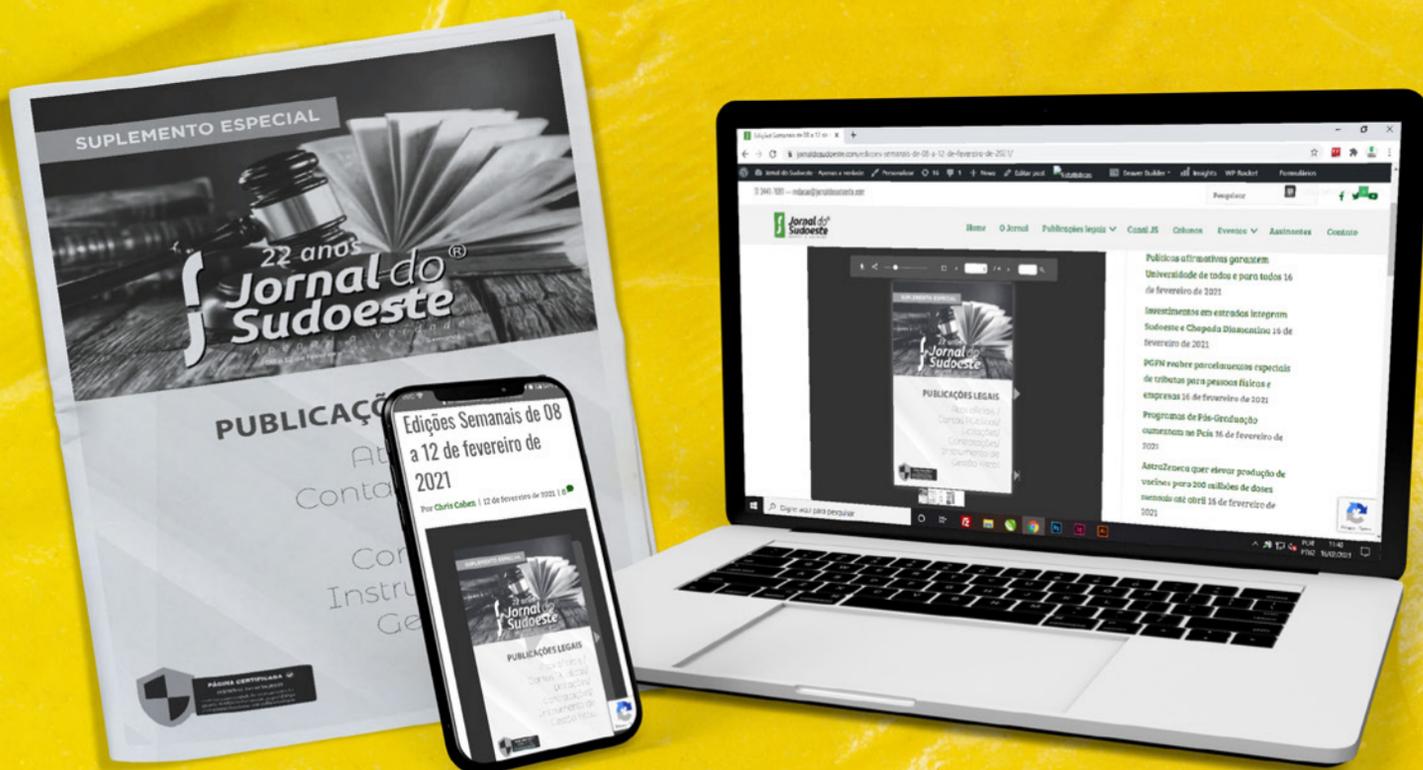


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL